



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 716/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a redução das despesas com cargos em comissão e funções de confiança criados pela Lei Complementar Municipal nº 704/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, Faço saber que a Câmara Municipal de União - PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para reconduzir a despesa de pessoal do Poder Executivo aos limites estabelecidos na alínea “b”, do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, serão reduzidos em 20% (vinte por cento) as despesas com cargos em comissão e funções de confiança criados pela Lei Complementar Municipal nº 704/2017:

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 704/2017, que fixa o valor unitário de cada UNIÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR – UAS, passa a vigorar da seguinte forma:

.....
“Anexo I

UNIÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR – UAS

Valor do Vencimento por Símbolo

Ordem	Símbolo	Valor do Vencimento em R\$
I	UAS-1	960,00
II	UAS-2	1.440,00
III	UAS-3	2.240,00
IV	UAS-4	2.800,00
V	UAS-5	3.600,00” (NR)

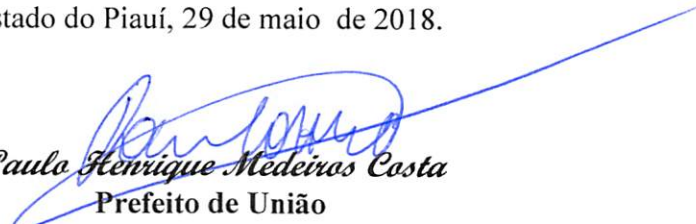
.....

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará imediatamente as medidas de gestão de pessoal necessárias para ajustar os valores remuneratórios dos cargos em comissão e funções de confiança aos novos valores da UNIÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR – UAS definidos nesta Lei Complementar.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, 29 de maio de 2018.


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito de União



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Numerada, registrada, sancionada e publicada a presente Lei nesta Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de União, vinte e nove de maio do ano de dois mil e dezoito.